

Publicada no Jornal Oficial nº 372, de 3/12/64
(Jornal "O Eco", de 3/12/64)

LEI Nº. 835

PROCESSO Nº 375-Q

Lei n. 835
de 19 de novem-
bro de 1964

Dispõe sobre abertura de
crédito especial para atender
a reformas na praça Cons.
Rodrigues Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Lei:

Artigo 1.º— Fica aberto à Prefeitura Municipal crédito especial de Cr\$ 5 000 000,00 (cinco milhões de cruzeiros) destinado a atender às despesas com reforma da Praça Cons. Rodrigues Alves, desta cidade.

Artigo 2.º— Para atendimento do que dispõe o artigo 1.º, desta Lei, o Executivo efetuará operações de crédito até o limite ali fixado.

Artigo 3.º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos
dezenove dias do mês de novembro de mil no-
vecentos e sessenta e quatro.

José Jorge Boueri
Presidente da Câmara

Lindolpho Marques Cavalcanti
1.º Secretário

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Roberto Oliveira Santos
Diretor da Secretaria